

## **PORTARIA Nº 338/2018**

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 5533/2015, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder ao Servidor **ADÍLIO EMANUEL DA SILVA**, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, **90 (noventa)** dias de Férias Prêmio, referentes ao 1º Quinquênio do período aquisitivo de 02/07/2012 a 01/07/2017, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 01/08/2018 e término em 29/10/2018, devendo retornar em 30/10/2018.

**Art. 2º** - As Férias Prêmio foram concedidas pela SEMDS– Secretaria Municipal de Defesa Social e referendadas pela **SEMAD** – Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário do Servidor.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01/08/2018.

Itajubá, 04 de junho de 2018, 199º ano da fundação e 169º da elevação à Município.

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ADILSON MARTINS**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JOAO LAERCIO RENNO FARIA**  
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo